



**DECRETO Nº 275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E  
CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A  
SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX  
e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 105/2015, retirando a condição de Sub judice das servidoras, **Carla Sales Santos Guimarães**, matrícula 115.632-1, ocupante de cargo AMNS I – Enfermagem e a servidora **Tatiana Miranda Debruem**, matrícula nº 115.584-1, ocupante do cargo AMNS I – Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial Nº 008305-16.2015.8.08.0012.

**Art. 2º** Concede as servidoras citadas no Art. 1º, a Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório respectivamente em 23/08/2018 e 19/07/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 105/2015.

Cariacica-ES, 26 de novembro de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. Nº 15.628/2019-1

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 30 de novembro de 2021

parte interior ou nos sítios arqueológicos, deverá ser precedida de aprovação pela Coordenação de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º Se faz necessário a demarcação do território descrito para manutenção do bem tombado assim como para que o Poder Público possa licitar recursos (sejam internos ou externos) para o restauro da capela, a não abertura de covas novas e identificação do local como órgão tombado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 105/2015, retirando a condição de Sub judice das servidoras, Carla Sales Santos Guimarães, matrícula 115.632-1, ocupante de cargo AMNS I – Enfermagem e a servidora Tatiana Miranda Debruem, matrícula nº 115.584-1, ocupante do cargo AMNS I – Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial Nº 008305-16.2015.8.08.0012.

Art. 2º Concede as servidoras citadas no Art. 1º, a Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório respectivamente em 23/08/2018 e 19/07/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 105/2015. Cariacica-ES, 26 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 699, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 670/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado parcialmente disposições do Anexo Único, da Portaria/GP/Nº670/2021, publicada em 08 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município, de modo que: Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME                      | ESTÁVEL    |
|-----------|---------------------------|------------|
| 115847.4  | RAFAEL DALMASCHIO THOMAZI | 29/10/2021 |
| 117467.1  | SHEILA SAMPAIO NETO       | 30/10/2021 |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME                | ESTÁVEL    |
|-----------|---------------------|------------|
| 117467.1  | SHEILA SAMPAIO NETO | 30/10/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 700, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO MAGISTÉRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº700/2021**

| MATRÍCULA | NOME                        | ESTÁVEL    |
|-----------|-----------------------------|------------|
| 117396.1  | NAYARA BACCHETTI BARATELA   | 20/09/2021 |
| 118249.1  | CLAUDIA MARA MORAES DE LIMA | 10/11/2021 |

**PORTARIA/GP/Nº 701, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 610/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br